







ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 049/95.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A Câmara Municipal de Ulianópolis, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono a seguinte LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento vigente deste Município o Crédito Especial no valor de R\$ 21.378,00 ( Vinte e um mil e trezentos e setenta e oito reais), destinados a cobertura das despesas hospitalares do Vereador EDSON MIGUEL WELTER, envolvido em acidente de veículo e hospitalizado no HOSPITAL SANTA MARIA, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Parágrafo Único - O Crédito tratado neste artigo será classificado na seguinte programação funcional programática :

SECRETARIA DE SAÚDE

2005.1375428.026 - Encargos com Despesas Hospitalares

3.2.5.5.	- Assist.Médica-Hospitalar	21.378,00
	Total	21.378,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei, serão definidas por Decreto do Poder Executivo .

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito Municipal de Ulianópolis, em 18 de janeiro de 1995.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

  
Rumão Freire Lima  
PREFEITO MUNICIPAL